



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º .....
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. 197 Livro 03 - Folha 24 - 25, 09, 87. Hora: 16:00 <i>Almeida</i> Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR es: Vereadores: MESSIAS ALMEIDA DANTAS

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 30/87 DE 25/09/87.

"Prevê doação à Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio de móvel que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio, uma cadeira odontológica pertencente ao Município.

Art. 2º - O bem móvel ora doado será utilizado exclusivamente nos serviços de interesse social da entidade mencionada.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto neste artigo reverterá o móvel doado ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 25 de setembro de 1987.

Aprovação por Unanimidade  
 Em Sessão de 09/11/87  
*Almeida*  
 Messias Almeida Dantas  
 Vereador-PMDB

*Sipriano*  
 Lázaro Sipriano de Carvalho  
 Vereador-PFL



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Nº 197 Livro 03 Folha 24 de 25 / 09 / 87 Hora 16:00 <i>J. Corneia</i>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

**AUTORES** Vereadores Messias Almeida Dantas e

Lázaro Sipriano de Carvalho

**J U S T I F I C A T I V A:**

Sr. Presidente,  
 Srs. Vereadores:

A cadeira odontológica, objeto da presente doação, há cinco anos vem servindo a comunidade do Bairro Santo Antonio, cedida que foi pelo então Prefeito deste Município Sr. WILMAR PERES DE FARIAS à Associação de Moradores daquele bairro.

A referida Associação é a única nesta cidade que possui sede própria, onde funciona diversos cursos, como por exemplo, Datilografia.

Possui 1.121 associados atuantes e por isso se pretende, via deste, efetivar a doação, para só assim poder a entidade reativar o atendimento médico-odontológico àque la comunidade.

Assim, esperamos contar mais uma vez com a compreensão dos nobres Pares na aprovação deste Projeto, que terá com certeza grande alcance social, caso a doação seja concretizada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 25 de setembro de 1987

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 09/09/87  
*J. Corneia*

*Messias Almeida Dantas*  
 Vereador-PMDB

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 Vereador-PFL

DATA

los dias 28 de mes de Setembro de

1987 foram em conformidade com o art. 107

em Jorruca

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de Lei foi protocolado no livro do Livro sob o nº 197

Em 28 / 09 / 87 Jorruca

REMESSA

Aos 28 dias do Setembro de 1987

foi entregue a estes autos em Plenário através da Mesa

Jorruca

Recebido por unanimidade em Sessão de 09 / 11 / 87 Jorruca

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 30/87</i>	Legenda	Sim	Não
Vereadores			
Cícero Adalberto Nascimento		x	
Daniel Parreira Alves		x	
Geraldo Fernandes Rezende		Aus	
Dr. <del>Jerônimo Carvalho David</del> <i>Harry L. de Souza</i>		x	
Juarez da Silva Guedes		Aus	
Lázaro Sipriano de Carvalho		Aus	
Lindomar Alves Câmara		x	
Dr. Lourival Moreira da Mata		x	
Mário Olímpio Medeiros		Aus	
Messias Almeida Dantas		x	
Moacir Deolindo de Souza		x	
Nivaldo Peres de Farias		x	
Dr. <del>Paulo Arantes Pereira Gonçalves</del> <i>Edmundo Santos Perdigão</i>		x	
Waldemar Barbosa Filho		x	
Dr. Wanderlei Farias Santos		x	

Aprovado por Unanimidade  
 na Sessão de 26/10/87  
*[Assinatura]*

Obs: *Parcerias favoráveis do Presidente da Comissão de Cont. Judicial e Redação*